

## **Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Nisa - componentes não reservadas**

### **- CONSULTA PÚBLICA -**

MARIA GABRIELA PEREIRA MENINO TSUKAMOTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA,

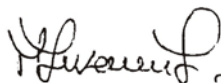
**TORNA PÚBLICO**, que vai dar início ao período de consulta pública da proposta do “Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Nisa - componentes não reservadas”, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da afixação do presente Edital, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 de 19 de Julho de 2008 da Comissão Nacional e Protecção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série — n.º 138 de 18 de Julho de 2008, pelo que se convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido á Presidente da Câmara Municipal de Nisa - Praça do Município, 6050-358 NISA, ou digitalmente através do endereço de correio electrónico do Município ([geral@cm-nisa.pt](mailto:geral@cm-nisa.pt)).

O documento em apreciação é disponibilizado, durante o prazo de consulta pública, nas horas normais de expediente, das 09,00 às 16,00 horas, no Balcão de Atendimento deste Município (Loja do Município, Praça da República, Nisa) ou na Internet no endereço <http://www.cm-nisa.pt>

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, ao 12 de Julho de 2010

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto